



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Alvorada*  
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413  
Telefone: 51 92840976 - www.ifrs.edu.br/alvorada – E-mail: gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

**EDITAL Nº 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**RETIFICAÇÃO 03**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ALVORADA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a RETIFICAÇÃO 03 do EDITAL Nº 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**No ANEXO III - DESEMPENHO DIDÁTICO:**

- na linha "Bloco A - Apresentação do plano de aula", coluna "pontuação máxima", onde se lê "40", leia-se "60".

- na linha "Bloco B - Apresentação didática", coluna "pontuação máxima", onde se lê "160", leia-se "240".

Desse modo, totaliza-se o somatório máximo de 300 pontos por candidato na prova de desempenho didático, conforme indicado na última linha da tabela supracitada.

Alvorada, 19 de Março de 2019.

Fabio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral Pro Tempore  
IFRS Campus Alvorada  
Portaria 683/2017-IFRS

(O original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete da Direção do *Campus*.)